



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 103/2010

“Dispõe sobre a suspensão de pena aplicada ao Servidor Wésio Oliveira da Silva”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento 321, de 14/06/2010, efetuado pelo servidor.

Considerando o Ofício nº 57/2010, de 08/07/2010, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informando que não houve abertura de processo contra o servidor.

Considerando que a suspensão aplicada ao servidor em 28/04/2010 prescinde de processo investigatório.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Suspender a pena aplicada ao Servidor **WÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, com a perda de 10 dias de falta não justificada descontada na folha de pagamento de maio de 2010, ressarcindo o valor de R\$ 267,60 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) na folha de pagamento de setembro de 2010.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de setembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal